ANO 2019 - Edição Complementar 1 - 2108 - Data 26/09/2019 - Página 4 / 21

## **DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 697/2019**

## EDITAL Nº 287/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

## ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame: 01 CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA - formado pelas empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda., MPB Saneamento Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., **02 - CONSÓRCIO MOBILIDADE CANOAS** - formado pelas empresas: Estra Engenharia e Participações Ltda., Centro de Estudios de Materiales y Control de Obra S.A, Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. e Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda., 03 CONSÓRCIO MAGNA - ENGEVIX, formado pelas empresas: Magna Engenharia Ltda. e Engevix Engenharia e Projetos S/A, 04 - STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, e 05 - CONSÓRCIO PRODEC - QUANTA - SIMEMP 2019 - formado pelas empresas: Quanta Consultoria Ltda., Prodec Consultoria Para Decisão S/S Ltda. e Simemp Serviços Técnicos e Obras Ltda. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado à Comissão Gestora do Plano de Mobilidade de Canoas, para análise referente aos documentos de qualificação técnica, conforme manifestação a seguir: "[...]Em atendimento ao item 5.2.8 - Qualificação Técnica do Edital nº 287/2019 e Processo 57.797/2019, atestamos a capacidade técnica operacional com comprovação da aptidão no desempenho do objeto do certame compatível em características, quantidades e prazos das empresas/consórcios referidos: 01 - CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA - formado pelas empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda., MPB Saneamento Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., 02 - CONSÓRCIO MOBILIDADE CANOAS - formado pelas empresas: Estra Engenharia e Participações Ltda., Centro de Estudios de Materiales y Control de Obra S.A, Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. e Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda., 03 CONSÓRCIO MAGNA - ENGEVIX, formado pelas empresas: Magna Engenharia Ltda. e Engevix Engenharia e Projetos S/A, 04 - STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, e 05 - CONSÓRCIO PRODEC - QUANTA - SIMEMP 2019 - formado pelas empresas: Quanta Consultoria Ltda., Prodec Consultoria Para Decisão S/S Ltda. e Simemp Serviços Técnicos e Obras Ltda. [...]". Posteriormente o processo, foi encaminhado para a análise contábil, oportunidade na qual a Servidora Liane Caletti, CRC/RS 083850/O, da SML, manifestou-se nos seguintes termos: "[…]Conforme solicitado, em análise ao item OUALIFICACÃO FINANCEĪRA do edital supracitado, segue: CONSORCIO MOBILIDADE URBANA, composto pelas empresas: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. 91.806.844/0001-80, ENGEPLUS ENG CONSULTORIA LTDA. 90.333.790/0001-10 e MPB SANEAMENTO LTDA. 78.221.066/0001-07. Seguem índices individuais: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. 91.806.844/0001-80. Liquidez Corrente (LC) – 2,0, Liquidez Geral (LG) – 2,1, Solvência Geral (SG) – 2,2, Patrimônio Líquido –  $\mathbb{R}$ \$ 5.880.041,18 e Capital Social – R\$ 5.000.000,00. ENGEPLUS ENG CONSULTORIA LTDA. 90.333.790/0001-10. Liquidez Corrente (LC) – 1,6, Liquidez Geral (LG) – 1,4, Solvência Geral (SG) - 2,0, Patrimônio Líquido - R\$ 6.305.923,55 e Capital Social - R\$ 1.620.000,00. MPB SANEAMENTO LTDA. 78.221.066/0001-07. Liquidez Corrente (LC) – 5,6, Liquidez Geral (LG) –

ANO 2019 - Edição Complementar 1 - 2108 - Data 26/09/2019 - Página 5 / 21

5,9, Solvência Geral (SG) – 7,0, Patrimônio Líquido – R\$ 19.108.918,01 e Capital Social – R\$ 4.000.000,00. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2018. Os licitantes atenderam aos itens do Edital, logo o **CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA** atendeu todos os itens do Edital. CONSORCIO MOBILIDADE CANOAS, composto pelas empresas: ESTRA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. 45.874.831/0001-20, CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA S/A (CEMOSA) 30.036.246/0001-84, FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. 35.467.601/0001-27 e BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA. 33.177.148/0001-55. Seguem índices individuais. ESTRA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA 45.874.831/0001-20. Liquidez Corrente (LC) – 13,4, Liquidez Geral (LG) – 1,6, Solvência Geral (SG) – 1,6, Patrimônio Líquido – R\$ 256.331,15 e Capital Social – R\$ 1.000.000,00. CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA S/A (CEMOSA) 30.036.246/0001-84. Liquidez Corrente (LC) – 5,3, Liquidez Geral (LG) – 5,6, Solvência Geral (SG) – 5,9, Patrimônio Líquido – R\$ 637.732,58 e Capital Social – R\$ 500.000,00. FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. 35.467.601/0001-27. Liquidez Corrente (LC) – 6,0, Liquidez Geral (LG) – 5,4, Solvência Geral (SG) – 6,6, Patrimônio Líquido – R\$ 121.222.800,51 e Capital Social – R\$ BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE 69.325.895.00. CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA. 33.177.148/0001-55. Liquidez Corrente (LC) – 3,3, Liquidez Geral (LG) – 1,7, Solvência Geral (SG) – 4,5, Patrimônio Líquido – R\$ 510.108.780,98 e Capital Social – R\$ 343.343.768,00. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2018. Nenhum dos licitantes atendeu aos itens do Edital, abaixo sublinhados: 5.2.7.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente ao último exercício encerrado. 5.2.7.5.1. Para as Sociedades Anônimas, da publicação no Diário Oficial: a) Das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº. 6404/1976, inclusive notas explicativas. 5.2.7.5.2. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando: a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); b) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); c) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil); d) Campo J800 com as Notas Explicativas.

Logo o CONSORCIO MOBILIDADE CANOAS NÃO atendeu todos os itens do Edital. CONSORCIO MAGNA ENGEVIX, composto pelas empresas: MAGNA ENGENHARIA LTDA. 33.980.905/0001-24 e ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A 00.103.582/0001-31. Seguem índices individuais, MAGNA ENGENHARIA LTDA. 33.980.905/0001-24. Liauidez Corrente (LC) – 1,8, Liquidez Geral (LG) – 1,8, Solvência Geral (SG) – 2,7, Patrimônio Líquido – R\$ 24.938.333,84 e Capital Social – R\$ 9.900.000,00. ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A 00.103.582/0001-31. Liquidez Corrente (LC) – 2,6, Liquidez Geral (LG) – 2,0, Solvência Geral (SG) – 6,0, Patrimônio Líquido – R\$ 1.086.637.541,21 e Capital Social – R\$ 564.000.000,00. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2018. Os licitantes atenderam aos itens do Edital, logo o CONSORCIO MAGNA ENGEVIX atendeu todos os itens do Edital. Seguem índices individuais. STE SERVIÇOS TECNICOS S/A 88.849.773/0001-98. Liquidez Corrente (LC) – 2,2, Liquidez Geral (LG) – 1,7, Solvência Geral (SG) – 2,7, Patrimônio Líquido – R\$ 56.212.932,95 e Capital Social – R\$ 47.000.000,00. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2018. O licitante STE SERVIÇOS TECNICOS S/A, atendeu aos itens do Edital. Conforme solicitado, em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: CONSORCIO PRODEC-QUANTA-SIMEMP 2019, composto pelas empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA. 05.314.789/00001-79, PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA 34.037.705/00001-03 e SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS

ANO 2019 - Edição Complementar 1 - 2108 - Data 26/09/2019 - Página 6 / 21

LTDA. 09.237.296/0001-33. Sequem índices individuais. QUANTA CONSULTORIA LTDA. 05.314.789/00001-79. Liquidez Corrente (LC) -4.0, Liquidez Geral (LG) -3.2, Solvência Geral (SG) – 3,4, Patrimônio Líquido – R\$ 14.379.063,27 e Capital Social – R\$ 13.000.000,00. PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA 34.037.705/00001-03. Liquidez Corrente (LC) – 5,0, Liquidez Geral (LG) – 5,0, Solvência Geral (SG) – 5,4, Patrimônio Líquido – R\$ 9.188.005,16 e Capital Social - R\$ 4.500.000,00. SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA. 09.237.296/0001-33. Liquidez Corrente (LC) -1,2, Liquidez Geral (LG) -1,7, Solvência Geral (SG) - 2,0, Patrimônio Líquido - R\$ 1.042.357,05 e Capital Social - R\$ 1.500.000,00. Tais cálculos, consideraram as demonstrações encerradas em 31/12/2018. O licitante SIMEMP SERVIÇOS TECNICOS E OBRAS LTDA. não atendeu aos itens do Edital abaixo sublinhados. **5.2.7.1**. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente ao último exercício encerrado. **5.2.7.5.2.** As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando: a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo **SPED Contábil)**; b) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); c) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil); d) Campo J800 com as Notas Explicativas. Logo o CONSORCIO PRODEC-QUANTA-SIMEMP 2019 NÃO atendeu todos os itens do Edital[...]". Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Isto posto, a CPL julga habilitadas as licitantes: 01 -CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA, 03 - CONSÓRCIO MAGNA ENGEVIX e 04 - STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, por atendimento a todos os itens do edital e julga inabilitadas as licitantes: 02 -CONSÓRCIO MOBILIDADE CANOAS e 05 - CONSÓRCIO PRODEC QUANTA - SIMEMP 2019, pelos motivos expostos no parecer contábil. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2 e nº. 3, contendo as propostas técnicas e financeiras das licitantes habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as 10 horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2019. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 139/2019